# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 312/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

***DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2025, Edição 983, páginas 1 à 5;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 5.304/2025, protocolado em 15 de agosto de 2025, às 11h36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica **declarado desistente** o candidato **Túlio Ronchi Zanelato**, portador do RG nº 3.230.857, aprovado em 3ª colocação no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Procurador Jurídico**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do Processo Administrativo nº 5.304/2025, protocolado em 15 de agosto de 2025, às 11h36.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 15 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.08.15 15:45:06 -03'00'

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022**
**Homologado: 24/06/2022**
**Prorrogado em 21/06/2024 – Decreto Municipal 31/2024**

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **Procurador Jurídico**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

**1. DO COMPARECIMENTO**

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

**2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA**

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

**Aceitação da Vaga:** O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

**Desistência da Vaga:** O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

**3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR**

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

**4. DOS PROCEDIMENTOS**

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

**DADOS PARA O COMPARECIMENTO:**

Data: **21/08/2025**
Horário: **09h00**
Local: **Paço Municipal**
Endereço: **Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade**
**Torrinha – SP**

**INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:**

Cargo emprego público: **Procurador Jurídico**
Número de vagas: **01 (uma vaga)**
Provimento: **Efetivo**
Previsão de início no emprego até 25/08/2025
Carga horária: **20 horas semanais**
Salário base mensal: **R$ 4.756,95 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos),** podendo optar pela jornada de **30 horas semanais,** com o salário base mensal de **R$ 6.845,37 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos),** conforme **§ único do art. 18 Lei complementar 46/2022.**
Auxílio Alimentação/mês: **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).**

**CANDIDATO CONVOCADO:**

| NOME | R.G. N° | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| **JOHNNY EDSON SOUZA VIEIRA DE JESUS** | 49.819.070-5 | **4º** |

Torrinha, 15 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.08.15 15:49:54 -03'00'

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 36 56 9600*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*

CNPJ 46.364.220/0001-03

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica - Curso superior em Direito;
07. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional;
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
13. Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
14. Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
16. Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
17. Comprovante de Declaração de Imposto de Renda;
18. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
19. CPF e RG de Filhos menores;
20. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
21. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
22. Declaração, sob as penas da lei, acerca do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública remunerada em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), bem como sobre a percepção de proventos decorrentes de aposentadoria concedida por regime próprio de previdência social, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinados com os arts. 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

**Observações:** Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.08.15 15:47:35 -03'00'

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 36 56 9600*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*
*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ expedido por _____ e CPF nº _____
aprovado(a) no Concurso Público nº_____, para o cargo de_____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este concurso público.

Local:_____

Data: _____

_____

Assinatura